



Portaria n° 3882
De 31 de maio de 2022.

**"Dispõe sobre autorização para
conduzir veículos desta
municipalidade"**

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica o servidor Sr. **ENRICO BADINI MARULLI**, ocupante do cargo de **Veterinário**, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 06571984998, categoria **B**, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

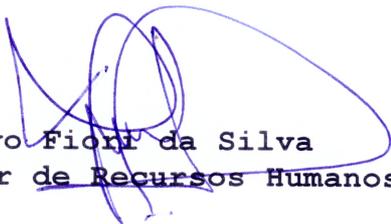
Artigo 2º- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 31 de maio de 2022.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos